

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANOAS

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

# FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS E E-MAIL

Preencher legível e corretamente TODOS os dados solicitados

				Antonomia de la compansión de la compans		DADO	s Pes	SOA	IS "						
Nome Completo ALEXSANDER KRAM				AMER	ER GUIMARAES										
RG nº					CPF	PF nº 820.328.310-15					Data de Nascir		cimento	23 /10 /81	
Nome do Pai JADIR RIBEIRO GUIMARÃES				ES FII	FILHO					Naturalidade		e			
Nome da Mãe NOELI KRAMER KAPPES										Sexo MA		MASCUL	ASCULINO		
Endereço Residencial RUA ELIAS SFAIR, 25															
Cidade LAJEADO			•			Bairre	0 1	UNIVERSITÁRIO			CEP		95.91	95.914-216	
E-mail Pessoal CONTADOR@GUIMARAES.S				ES.SR	SRV.BR					Telefone		51-99	51-993367887		
					D4	oos P	ROFE	ssio	NAIS						
Vínculo com a Prefeitura Estatutário			io	Comissionado					Estagiário		0	Terceiro 🔊			
Lotação				•	Função CONTADOR										
Endereço Funcional RUA ELIAS SFAIR, 25															
									Telefone	Funcion	nal		51-9933	67887	
					Ac	ESSOS	Som	ıcır.	(DOS					tind Everal A	
X	Serviços					Observações									
X	Sistema Quais:				s: N	MV - Gestão Hospitalar									
X	Internet				P	PARA ACESSO REMOTO									
	Correio Eletrônico [e-mail]														
X	Acesso a Pastas e Diretórios Quais:				s: R	RELACIONADO A CONTABILIDADE									
						No	ORM/	۸S.			9.0			16	

- O acesso à Rede de Comunicação de Dados da PMC, a utilização da Internet dentro da rede, a utilização do Correio Eletrônico (e-mail) através da conta de usuário de rede recebida pelo usuário aqui identificado deverão restringir-se única e exclusivamente, para realizar operações relacionadas com as atividades laborais desempenhadas no órgão ou unidade a que pertence.
- A utilização da Internet destina-se ainda, como fonte de pesquisa lícita e consulta de informações relativas à atividade laboral desempenhada.
- Os acessos a Internet são monitorados e registrados em nível de usuário e todos os sites e serviços que não se enquadrem na política de uso definida neste termo podem ser bloqueados;
- O conteúdo de correio eletrônico é monitorado por software com objetivo de evitar a infiltração de código malicioso no ambiente de Rede de Comunicação de Dados da PMC.
- É proibida a utilização dos recursos para execução de material que infrinja direitos autorias como músicas em MP3 ou vídeos, bem como baixar esse conteúdo da internet, pois além de ilegal sobrecarrega a rede e interfere no trabalho.
- É proibida a instalação de softwares sem a devida licença ou que possam afetar o desempenho dos computadores.
- Tentativas de burlar o sistema de segurança, desabilitar o antivírus ou acessar conteúdos restritos não são permitidos e serão consideradas faltas graves.
- Serviços de mensagens instantâneas devem ser utilizados exclusivamente para atividades laborais.

ais.

(Janeiro - Versão 2.5)



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANOAS

### Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS E E-MAIL

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ser conhecedor(a) das normas contidas neste formulário, referente ao uso da Rede de Comunicação de Dados, Correio Eletrônico e Acesso a Internet e Telefonia, comprometendo-me a cumprir as normas relativas ao assunto, assumindo as consequências administrativas, cíveis e penais decorrentes do desvio de finalidade e do desrespeito as mesmas. Aceito eventuais alterações e regulamentações futuras. Assumo ainda, total responsabilidade:

- Por qualquer atividade realizada dentro da rede da PMC com a conta de usuário recebida;
- Pela utilização com segurança da conta e senha de modo privativo, confidencial e não compartilhado com terceiros, em todos os níveis de acesso: rede, sistema operacional, aplicações ou qualquer sistema da rede;
- Pela aceitação ou validação da integridade das informações e transações efetivadas com a conta de usuário aqui identificada.
- Por zelar pelo equipamento de informática, comunicação e pelo Relógio Ponto.

Canoas30 deAB	RIL_/	de 2019.
	Alex	_
Assinatura e Carimbo Funcionáriø	Alexsander Kramer Gulmaraes Contador CRC/RS 078259/0-0 CPF 820.328.310-15	
Assinatura e Carimbo Diretor	CFT 020.320.320-13	

Depois de preenchido, assinado e digitalizado deve ser encaminhado por memorando eletrônico conforme rotina publicada na Intranet.

ESPAÇO RESERVADO AO DGE - SMPG	
	.,